

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 09/2020

SEI n. 0030099-65.2019.6.17.8000

Pregão n. 62/19 – Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE RECEPCIONISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.259.378/0001-07, com endereço na Rua Marechal Rondon, n.º 146, CXPST 238, Casa Forte, Recife/PE, neste ato representada por sua Sócia Diretora, **Rizelle Correia da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4393708 SSP-PE, inscrita no CPF/MF n.º 831.366.904-78, residente na Rua Baltazar Passos, n.º 275, ap. 902, Boa Viagem, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 10/06/2020, considerando o Memorando 1516 SESEC (1253630) de 21/08/2020, o Parecer n. 797/2020 (1264384) de 08/09/2020, e o Parecer n.º 862/2020 (1276761) de 16/09/2020, ambos da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 17/09/20 (1281082), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO do início da etapa de execução da prestação do serviço dos postos de Recepção – ASSEG e Recepção – SEGEL, destinados ao período eleitoral, que passará de 01/09/2020 para 01/10/2020 e seu término de 31/10/2020 para 30/11/2020, com fundamento no art. 57, § 1.º da Lei n.º 8.666/1993.

1.2. ACRÉSCIMO de R\$ 534,86 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente ao aumento de 6 (seis) dias de alocação do Posto de Recepção – SEGEL, no mês de outubro de 2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato nº 09/2020, conforme quadro abaixo:

ACRÉSCIMO – Postos de Eleição					
2020 (OUTUBRO)					
Profissional	Qtde	Homem-Mês	Homem-dia	Dias	Subtotal
Recepção SEGEL	1	R\$ 2.763,61	89,15	6	R\$ 534,86
TOTAL DO ACRÉSCIMO (2020)					R\$ 534,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de 01/07/2020 a 30/06/2021, passará a importar em **R\$ 74.562,28 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, após o acréscimo definido na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

Postos Ordinários				
2020 (Julho a Dezembro/2020)				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Recepção	R\$ 2.646,16	2	6	R\$31.753,92
2021 (Janeiro a Junho/2021)				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Recepção	R\$ 2.646,16	2	6	R\$31.753,92
Valor Postos Ordinários (2020+2021)				R\$ 63.507,84
ELEIÇÕES				
Sede do TRE (Outubro a novembro/2020)				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal
Recepção ASSEG	R\$ 2.763,61	1	2	R\$5.527,22
SEGEL- TRE – 1º TURNO (Outubro a novembro/2020)				
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal

Recepção SEGEL	R\$ 2.763,61	1	2	R\$5.527,22
Valor do Período Eleitoral 2020				R\$ 11.054,44
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (01/07/2020 a 30/06/2021)				R\$74.562,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Ação: 167864 – Pleitos Eleitorais

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01 – Locação de Mão-de-Obra / Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Valor: **R\$ 534,86 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Alfoservice Prestadora de Serviços Ltda.

Rizelle Correia da Silva

Sócia-diretora

CPF/MF 831.366.904-78

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2020, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RIZELLE CORREIA DA SILVA - CPF 831.366.904-78, Usuário Externo**, em 23/09/2020, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 24/09/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/09/2020, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1284019** e o código CRC **CCD058BA**.